POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER OS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, LOTE 01, 02, 03 E 04 (UM, DOIS, TRÊS E QUATRO) - CONTRATO 188-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - EMPRESA **FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua cidade Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca-Ba, representado neste ato por sua Secretária Municipal Sr(ª). **LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.111.373/0001-03, situado no Caminho 10, Mussurunga II, Salvador - BA, neste ato representado pelo Senhor **DERISON COSTA DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de fardamento para atender os servidores das diversas secretarias municipais do município de Pojuca-BA, LOTE 01, 02, 03 E 04 (um, dois, três e quatro), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art.*105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei n° 14.133/21*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a viger de **01/09/2026** a **01/03/2027**.

Para verificar a autenticidade acesse https://pmp.pojuca.ba.gov.br/portal/autenticidade e informe o código 5A3B-8B4A-4F5A-1D2C

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de Dotações Orçamentárias de números:

- Órgão: 03.05.05 / 03.11.11 / 03.14.14 / 03.09.09
-Projeto/Atividade: 2.038 / 2.095 / 2.061 / 2.010
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00
- Fontes: 1500 / 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art.105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 11 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA

FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA:18111373000103
Assinado de forma digital por FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA:18111373000103
Dados: 2026.08.11 12:05:20 -03'00'

FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS
CONTRATADA - REP. SR. DERISON COSTA DOS SANTOS

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://pmpojuca.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5AC3-BAA3-0B1A-2E5E

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site https://pmpj.pojuca.ba.gov.br/portal/autenticidade e informe o código: 5A3B-8A4D-4E2F-9C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de fardamento para atender os servidores das diversas secretarias municipais do município de Pojuca-Ba, lote 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro

Contratada – FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS

Embasamento Legal – Art.105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei n°14.133/21.

Vigência – a viger de 01/09/2026 a 01/03/2027.

Pojuca/BA, 11 de Agosto de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira

LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de fardamento para atender os servidores das diversas secretarias municipais do município de Pojuca-Ba, lote 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro

Contratada – **FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS**

Embasamento Legal – Art.105, Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei n°14.133/21.

Vigência – a viger de 01/09/2026 a 01/03/2027.

Pojuca/BA, 11 de Agosto de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca. Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

Para autenticar em https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=nUWlYyOdUqQ7mJMe.